



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 005/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM

Objeto: CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (padrões regulamentados pelo Ministério da Saúde / proposta 10951.061000/1120-01), conforme Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa APN ENGENHARIA LTDA e RESOLVO **MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que declarou a empresa APN ENGENHARIA LTDA **INABILITADA** a participar do certame.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito de Matinhos